



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 320/2022/GP

Votuporanga/SP, 16 de agosto de 2022.

Assunto: Referente ao Ofício nº 256/SEEDU/2022

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para comunicar sobre a impossibilidade de colaboração em caráter excepcional de empréstimo provisório da Intérprete de Libras que participa das Sessões deste Parlamento, uma vez que a mesma não pertencente ao Quadro de Servidores desta Casa.

A referida intérprete é contratada de empresa a qual nos termos das cláusulas contratuais avençadas, somente pode atuar durante os pronunciamentos dos Vereadores nas Sessões da Câmara, tornando assim, inviável contratualmente a referida cessão provisória.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
EDERSON MARCELO BATISTA
Secretário Municipal da Educação
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.